

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 089/2019

Diego Summer - Diretor comercial Royal Atacadista <diego@royallab.com.br>
Para: "kamilla.prado@unirv.edu.br" <kamilla.prado@unirv.edu.br>

2 de setembro de 2019 14:33

Ilustríssima pregoeira da comissão de licitação da UniRv

Gostaria de sanar algumas duvidas acerca dos itens abaixo;

- 7.5.3. Catálogo Original Completo dos Utensílios Médico hospitalar ou catálogo proveniente da Internet, com a marca e modelo do equipamento ofertado, fornecido pelo fabricante do equipamento, de acordo com as especificações exigidas;

- 7.5.4. Cópia Do Certificado De Registro Do(s) Equipamento(s).





Para apresentação dos catálogos, essa necessidade é apenas para equipamentos, como os itens 03, 07 e 23 ou deve ser apresentado pra todos os demais itens de consumo?

Já no item 7.5.4. existe a necessidade de apresentar copia do registro ou basta apenas apresentar o n° do Registro MS na proposta dos itens que se faz necessário?

Grato

**Diego Sammer Santos**

Diretor Comercial

 diego@royallab.com.br (62)3251-6992 (62) 9 8572-6559 Skype: diego.summer1



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n. 134/2019
Pregão Presencial n. 089/2019

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.24.103.721/0001-95, com sede em Aparecida de Goiânia/GO.

Cumprer destacar que o pedido de esclarecimento foi recebido no dia 02 de setembro às 14h33min, ou seja, antes das 24 (vinte e quatro) horas que precedem a sessão de julgamento do certame. Também convém notar que a interessada encaminhou seu pleito para o endereço de correio eletrônico do pregoeiro, conforme determina o subitem 17.1 do Edital.

Portanto o pedido é próprio e tempestivo. Merece ser analisado e respondido.

- ✓ Cumprer esclarecer que a apresentação de catálogo será somente para os itens **03,07** e **23**.
- ✓ Deverá ser apresentado a cópia do registro dos respectivos produtos.

São as respostas.

Rio Verde/GO, 03 de setembro de 2019.



Kamilla Prado Souza
Pregoeira